



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2616/2019  
Data: 14/06/2019 Horário: 15:58  
Legislativo - PAR 183/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 270/18, e da  
Emenda de nº 53/2019, recebido nesta Casa de Leis em 06/12/2.018, de  
autoria da Sra. Prefeita, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, **com a Emenda de nº  
53/2019, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do  
IGAM.**

**Assim, com a Emenda, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 12 de junho de 2.019.**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

